



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos N° 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS N° 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

PLANO DE TRABALHO

Envelhecer com Dignidade

I – DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PODER PÚBLICO

Asilo São Vicente de Paulo

CNPJ: 44.374.247/0001-43

Endereço: Rua José Antônio Ferreira – Cx postal 125 CEP: 19816-070 Assis-SP

Telefone: (18) 3325-1683

E-mail: asocial@asilosaovicentepauloassis.com.br

Site: www.asilosaovicentepauloassis.com.br

Dados bancários:

Recursos Estaduais - Banco: Banco do Brasil Agência:6570-6 Conta corrente:100.198-1

Recursos Municipais - Banco: Banco do Brasil Agência:6570-6 Conta corrente: 2184-9

Data da Fundação:29/04/1947

Utilidade Pública Municipal: 1402/1967

Utilidade Pública Estadual: 1827/1978

II - DIRIGENTE DA ENTIDADE/COORDENADOR

Nome: Durval Scamati

Data de Nascimento: 16/01/1955

CPF: 849.855.348-20

RG: 8.082.168 Órgão Expedidor: SSP-SP

Endereço residencial: Av. Sebastião Mendes de Brito nº 1.174, CEP: 19815-140 Assis-SP

Telefone:(18) 3325-1683

E-mail: dromotecidos@uol.com.br



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

III- TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE/EQUIPAMENTO

Nome: Ana Carolina Leite Machado

CPF: 351.020.798-08

RG: 40.055.692-3

Órgão Expedidor: SS-SP

Endereço Residencial: Caramuru, nº 622, Vila Operária.

Telefone: (11)977337169

E-mail: E-mail: assistentesocialcarolinamachad@gmail.com

Formação Profissional: Serviço Social

VI- FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

- a) Proporcionar moradia as pessoas idosas desvalidas e necessitadas em regime interno;
- b) Propiciar atividades ocupacionais adequadas para os internos, preenchendo o tempo ocioso e fazendo com que os idosos se sintam úteis;
- c) Proporcionar instruções gerais e fundamentais, bem como atendimento nos aspectos e educação, moral, religiosa, vestuário, saúde, alimentação, jurídica e recreação aos internos.

V - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

NOME DO PROJETO:

Envelhecer com Dignidade

a) OBJETO:

Disponibilização de 44 (quarenta e quatro) vagas para idosos de 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que sejam dependentes, semi-dependentes ou independentes, que por algum motivo não podem continuar sob os cuidados da família.



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

b) VIGÊNCIA:

O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência no período de 03/01/2024 a 31/12/2024.

VI - DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A Organização da Sociedade Civil deverá estar devidamente preparada para oferecer o atendimento a 44 (quarenta e quatro) pessoas idosas, por meio de espaço físico, equipamentos, materiais e equipe de trabalhos adequados, de acordo com as necessidades dos idosos.

Os serviços prestados visam atender idosos de ambos os sexos, dependentes, semi-dependentes e independentes acolhidos através de ordem judicial, encaminhamentos da rede pública Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e demanda espontânea sendo esta última permitida desde que esteja esgotada toda e qualquer hipótese de vínculo familiar e comunitário, caso a entidade assuma tal responsabilidade deverá ter ciência que as demandas apresentadas pelo poder público deverão ser atendidas de forma imediata de acordo com a necessidade do idoso, para tanto firmamos neste Termo de Colaboração a disponibilidade de 10% do total de vagas ofertadas pela OSC para o poder público, sendo esta porcentagem atualizada anualmente conforme meta de acolhimento pactuada.

a) DIAGNÓSTICO

O Asilo São Vicente de Paulo foi fundado em 29 de abril de 1947, Entidade Civil, sem fins lucrativos de "amparo à velhice desamparada". Desde o final do ano de 2003 a Entidade passou a ser administrada por uma Diretoria, que é um indicador importante no processo de intensas mudanças que ocorre nesta Entidade Beneficente de Assistência Social Asilar. A Diretoria resgatou a credibilidade e transparência dos serviços prestados



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos N° 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS N° 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

pela Instituição no abrigo de idosos em situação de risco pessoal e social, de ambos os sexos, com cuidados necessários para o bem estar social dos residentes, sendo que estes em sua maioria são do município e os demais da região, alguns não têm referências familiares, apresentam comprometimentos, debilidades mentais e físicas. O maior desafio da Diretoria são as dificuldades financeiras, frente à reestruturação dos serviços e adequação do espaço físico, em detrimento a Política Nacional de Atendimento ao Idoso e Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

As Instituições de Longa Permanência do Município estão desenvolvendo um trabalho junto à rede socioassistencial, considerando a crescente demanda do número de casos de pessoas idosas sendo vítimas de violência, maus tratos, abandono e negligenciados por familiares.

Diante desse cenário, a procura por abrigo tornou-se constante, no qual a equipe técnica avalia o caso em suas particularidades, priorizando o acolhimento da pessoa idosa que já não possui vínculos familiares.

O Estatuto da Pessoa Idosa é um instrumento que assegura um trabalho direcionado à proteção, aos direitos, à dignidade, ao bem-estar e à participação da pessoa idosa na sociedade. Para tanto as instituições a quais se propõe firmar essa parceria se compromete a executar um serviço de qualidade conforme rege a legislação 10.741/2003. Assim dentro do Plano de Trabalho apresentado por cada entidade o serviço será prestado em total consonância com as legislações que garantem proteção integral à pessoa idosa e qualidade aos serviços prestados.

Portanto no ano de 2024 o Asilo São Vicente de Paulo continuará executando o Programa de Proteção Social Especial prestando serviços de abrigo á pessoas idosas que não possuem condições de manutenção da própria sobrevivência, nem proteção familiar, ou seja àqueles em situação de risco pessoal e social, abrigados por determinação judicial como medida protetiva, ou encaminhamentos do trabalho em rede



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

socioassistencial de serviços como Secretaria Municipal de Assistência Social, Pastorais da Saúde, segmentos religiosos clubes e serviços do município.

VII - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

48 pessoas idosas

VIII - NÚMERO DE ATENDIDOS

Lotação média mensal: 44 pessoas idosas

Quantidade de usuários participantes do Serviço que recebem Benefícios de Transferência de renda

Bolsa Família 0

Ação Jovem 0

Renda cidadã 0

BPC: 16 PCD: 7 IDOSO: 9



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos N° 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS N° 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

IX – RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

<u>Qtde</u>	<u>Identificação</u>	<u>Qualificação Profissional</u>	<u>Escolaridade</u>	<u>Carga Horária</u>
01	Gerente Administrativo	Ezequiel Barboza	Superior Completo	44 horas semanais
01	Assistente Social	Ana Carolina Leite Machado	Superior Completo	30 horas semanais
01	Psicólogo	Leticia de lima Trettel Silva	Superior Completo	30 horas semanais
01	Enfermeiro Padrão	Maria Aparecida de Godoi	Superior Completo	24 horas semanais
01	Assistente administrativo	Jair Ribeiro	Superior completo	44 horas semanais
07	Auxiliares de Enfermagem	Antônia Silva Conceição Lopes M. Favoni Maria Ap M. de Oliveira Sérgio A. da Silveira Edson Pim Basso Antônio da Silva Solange M. S. de Oliveira	Nível técnico Nível técnico Nível técnico Nível técnico Nível técnico Nível técnico Nível técnico	44 horas semanais
03	Cuidadores de Idosos	Larissa Queiroz D. dos Santos Sandra Maria Leitão Rafael Dutra Germano	Nível técnico Ensino Fundamental Nível técnico	44 horas semanais



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

02	Cozinheiras	Gessimar B. de Oliveira	Ensino Fundamental Ensino médio	44 horas semanais
01	Auxiliar de cozinha	Bianca Martins Rocha Lucia Aparecida Paulino	Fundamental	44 horas semanais
04	Faxineira	Edineia Franco de Oliveira Neusa M. M. de Oliveira Meire Lúcia Dias Lucio Noemia Virginia Vitor	Ensino médio Ensino médio Ensino médio Ensino médio	44 horas semanais
03	Lavadeiras	Roseneide Feliciano Seródio Viviane Maria Fagundes Solange Carvalho da Silva	Ensino médio Ensino médio Ensino Fundamental	44 horas semanais
02	Motoristas	Airton Aparecido Soares de Oliveira Claudiana Chiamp Figueiredo	Ensino médio Ensino médio	44 horas semanais
01	Serviços de Manutenção	Claudemir Dias Pereira	Ensino Fundamental	44 horas semanais
01	Supervisora de Telemarketing	Ana Julia Gonçalves	Ensino médio	44 horas semanais
02	Operador de Telemarketing	Telma Maria Guedes	Superior Completo	36 horas semanais
02	Motociclistas no transporte de documentos	André Luciano Tangerino Carlos Eduardo Florêncio	Ensino médio Ensino médio	48 horas semanais



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

VOLUNTÁRIOS

01	Médico Voluntário	Dr. Luiz Marcelo Rotondaro	Superior Completo	02 horas mensais
01	Nutricionista	Bruno Milanese	Superior Completo	7 horas semanais

X - DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

METAS		
<ul style="list-style-type: none">• Garantir proteção integral• Assegurar a convivência com familiares e pessoas de referência de forma Contínua.• Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.• Promover acesso à rede socioassistencial aos demais órgãos do sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais		
Etapa	Fase	Atividades a serem desenvolvidas
1	1	<p>Atendimento integral: busca por aproximar a rotina diária de atendimento a semelhanças de uma residência, ou ambiente familiar, onde os idosos pernoitam em seus dormitórios, com banheiros, equipados com os moveis necessários para que os idosos armazenem seus materiais de uso pessoal, em comum são utilizados espaços coletivos como sala de TV, refeitório, varanda, sala de estar e jardim.</p> <p>Garantia de bem estar social: Através de planejamentos são desenvolvidas atividades socioassistenciais, visando a humanização nos atendimentos prestados, é proporcionado capacitação de trabalho com a equipe, bem como a reestruturação e manutenção das</p>



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

dependências físicas que foi planejada e tem sido executada de acordo com a legislação vigente, que oferece as pessoas idosas, qualidade de vida e estímulo à autonomia, além da pintura das dependências das áreas internas e externas da Instituição. utilizados coletivamente pelos moradores da entidade, bem como dormitórios, banheiros, sala de TV, refeitório, varanda e demais dependências, mobiliários como guardarroupos, camas, criados-mudos, para revitalização dos ambientes e proporcionar mais confortos aos seus moradores.

Serviço social: O profissional de Serviço Social na Instituição de Longa Permanência para pessoa idosa intervém diretamente na garantia de direitos sociais pautada no Projeto Ético Político, visando atender as demandas apresentadas, no qual proporciona o acesso a proteção e fortalecimento de vínculos familiares, grupal e social.

O trabalho é realizado de forma articulada com toda a rede socioassistencial e equipe multidisciplinar em consonância com o Estatuto da Pessoa Idosa, Lei Orgânica de Assistência Social, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial, Código de Ética do Assistente Social/93, entre outros.

Cabe ressaltar a importância da medição da questão social, objeto de trabalho com suas diversas expressões, no qual formula e implementa propostas para seu enfrentamento, por meio das políticas sociais, públicas, empresarias, de organização da sociedade civil e movimentos sociais.

Além da importância de coordenar, executar, supervisionar e avaliar programas e projetos sociais, escuta qualificada, acolhimentos, relatórios, visitas técnicas, questão burocrática, informações, orientações, palestras; desenvolvendo estratégias para a garantia dos direitos das pessoas idosas institucionalizados, com visão da totalidade de forma crítica e propositiva, entre outros.

Psicologia: A psicologia dentro a ILPIs tem como foco as mudanças nos desempenhos cognitivos, afetivo e sociais, bem como as alterações em motivações, interesses, atitudes e valores que são característicos dos anos mais avançados da vida adulta e da velhice.

Enfoca as diferenças interpessoais que caracterizam e que afetam o funcionamento psicológico dos indivíduos.

As funções do psicólogo dentro das ILPIs estão relacionadas ao bem-estar das pessoas idosas em todos os âmbitos.



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos N° 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS N° 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

Compete ao psicólogo atuar individualmente e/ou em equipe multiprofissional, aplicando o conhecimento da área da psicologia no sentido de identificar e compreender os fatores emocionais que intervêm na história pessoal, familiar e social de cada idoso.

Saúde: Os principais objetivos da equipe da enfermagem será oferecer ambiente seguro e acolhedor para idosos cronicamente debilitados e funcionalmente dependentes; garantir serviços de atenção integral que atendam às necessidades das pessoas idosas em estado de vulnerabilidade. A equipe é formada por Enfermeiro, Auxiliar em Enfermagem e Cuidador de pessoas Idosas e são responsáveis pelos provimentos de medicamentos e materiais necessários. O Enfermeiro elabora as escalas mensais das funcionárias da área, é responsável pelos prontuários, planeja, executa e avalia o serviço de enfermagem e as rotinas técnicas. Os cuidados diários de enfermagem correspondem à: higiene corporal e oral, sendo a oral limpeza diária das próteses dentárias; incluindo corte de cabelo, unhas, barba; auxílio na locomoção aos cadeirantes e com dificuldades físicas; medicação e dieta conforme prescrição médica, identificação dos diagnósticos de enfermagem, terapia medicamentosa, sendo que alguns recebem auxílio para se alimentar; verificação de sinais vitais; estímulo de atividades físicas de acordo com a capacidade de locomoção de cada um; além do banho de sol. Os cuidados com a saúde são realizados diariamente vinte e quatro horas por dia. O enfermeiro também é responsável na verificação e pedidos de receita, contato com a secretária de saúde e toda rede que envolve o Sistema Único de Saúde; além de liderar e direcionar os profissionais que realizam o cuidado direto com os usuários, visando capacitar a equipe de enfermagem a fim de habilitá-los a executar as ações do cuidado à pessoa idosa com sensibilidade, segurança, maturidade e responsabilidade.

Nutrição: O nutricionista organiza os serviços de nutrição, avaliação e acompanhamento do estado nutricional dos usuários pois tem o compromisso de proporcionar uma alimentação nutritiva e saudável as pessoas idosas, com qualidade e segurança alimentar, contribuindo para que os mesmos mantenham e/ou recuperem a saúde, e que possam assim desfrutar de independência e qualidade desejada por todos, seja prazerosa e não onerosa. O cardápio será elaborado conforme a dieta de cada usuário, com verduras e legumes doados e comprados, oferecendo as pessoas idosas uma alimentação de qualidade, rica em vitaminas e proteínas. A área nutricional inclui a limpeza dos alimentos, o armazenamento de forma adequada e a descontaminação. As



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

funcionárias do setor de alimentos serão orientadas sistematicamente sobre a organização e higienização dos alimentos. Os pacientes que utilizam sonda também terão a alimentação preparada de forma especial.

Moradia e alimentação: As pessoas idosas são abrigadas nas dependências físicas da Entidade em dormitórios com banheiros, compostos com as mobílias necessárias preservando assim suas particularidade, além de ambientes coletivos como cozinha, copa, refeitórios, sala de TV e ampla área de descanso e recreação, sala de fisioterapia.

A equipe prepara as 06 alimentações diárias que são servidas as pessoas idosas e demais funcionários.

Fisioterapia: A fisioterapia objetiva prevenir doenças. O profissional faz uso de técnicas de equipamentos de fisioterapia como: bola, bastão, caneleiras, alteres, entre outros. Uma sala com alguns equipamentos fisioterapêuticos foram montados no salão principal da instituição para que os atendimentos fossem de melhor eficácia para os idosos. A prática de exercícios se torna necessária e importante, não só para o corpo, mas para elevar a qualidade de vida, ganhando destaque para prevenir atrofia muscular, problemas na coluna, osteoporose, além de trabalhar a reabilitação de quem já tem alguma deficiência e a prevenção de quedas, muito comum nessa idade. O tratamento será feito por etapas, primeiro serão feitos exercícios de força, depois de equilíbrio e no final a readaptação do paciente. Além de ser eficaz fisicamente, a fisioterapia também contribuirá psicologicamente para o idoso, fazendo com que ele se sinta útil para o mundo e para ele mesmo.

A fisioterapia é fornecida por estagiário e/ou voluntários.

Atos ecumênicos: É livre as ações voluntárias religiosas em respeito às crenças individuais dos abrigados

Recreação e lazer: Conforme planejamento o setor de Serviço Social e Psicologia, Pastoral da Saúde, Faculdades e Universidades que realizam estágios na Instituição são organizados no decorrer do ano várias atividades de recreação e lazer como passeios, pescarias, visitas, comemorações de datas festivas entre outros.



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos N° 228.676/1977
 Registro Nacional de Assistência Social: CNAS N° 32.100/50-30
 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

Segue cronograma de execução anual das atividades

ATIVIDADES/ACÕES/EVENTOS/ETAPAS		(JANEIRO Á DEZEMBRO)											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ATIVIDADES DE MOVIMENTO		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ATIVIDADES SÓCIO CULTURAIS – ARTESANATO, JOGOS, MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EVENTOS EXTERNOS	PIC-NIC SOCIAL - Pesca		X				X				X		
	PASSEIO – DIA DE COMPRAS	X		X		X		X		X		X	
	PASSEIO NO SHOPPING – IDA AO CINEMA			X					X				
	IDA AO TEATRO		X					X					
EVENTOS INTERNOS	CEIA DE PÁSCOA			X									
	DIA DAS MÃES					X							
	FESTA JUNINA						X	X					
	DIA DOS PAIS								X				
	DIA DA BELEZA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	DIA INTERNACIONAL DO IDOSO										X		
	FESTA DOS ANIVERSARIANTES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	FESTA NATALINA												X
	CAFÉ DA TARDE (FINAL DE SEMANA – PARCERIA COM A COMUNIDADE)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
DIA DE SOCIAL E FAMILIAR (DIARIAMENTE VISITA DAS 13:00 AS 17:00)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos N° 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS N° 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

XI – PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

Os recursos financeiros serão no valor de R\$ 154.094,37 (Cento e cinquenta e quatro mil, noventa e quatro reais e trinta e sete centavos) repassados conforme especificado abaixo:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – RECURSO MUNICIPAL

Municipal: R\$ 113.995,37

Objeto	Mês	Repasso Mensal Municipal	Despesas de Recursos Humanos
Disponibilização de 44 vagas ao público alvo da Instituição	Janeiro	R\$ 9.499,60	R\$ 9.499,60
	Fevereiro	R\$ 9.499,60	R\$ 9.499,60
	Março	R\$ 9.499,60	R\$ 9.499,60
	Abril	R\$ 9.499,60	R\$ 9.499,60
	Maior	R\$ 9.499,60	R\$ 9.499,60
	Junho	R\$ 9.499,60	R\$ 9.499,60
	Julho	R\$ 9.499,60	R\$ 9.499,60
	Agosto	R\$ 9.499,60	R\$ 9.499,60



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

	Setembro	R\$ 9.499,60	R\$ 9.499,60
	Outubro	R\$ 9.499,60	R\$ 9.499,60
	Novembro	R\$ 9.499,60	R\$ 9.499,60
	Dezembro	R\$ 9.499,77	R\$ 9.499,77
	TOTAL	R\$ 113.995,37	R\$ 113.995,37

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO – RECURSO ESTADUAL

Estadual: R\$ 40.099,00

Conforme Lei Estadual 13.242 de 08 de dezembro 2008, regulamentada pelo Decreto 54.026 de 16 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08/11/2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS – 001 de 08 de janeiro de 2013, alterada pela Resolução SEDS 016 de 23/09/2015 e Resolução SEDS 29 de 27/12/2016.

Objeto	Mês	Repasse Mensal Estadual	Despesas de Serviços de Terceiros
Disponibilização de 44 vagas ao público alvo da Instituição	Janeiro	R\$ 3.341,58	R\$ 3.341,40
	Fevereiro	R\$ 3.341,58	R\$ 3.341,60
	Março	R\$ 3.341,58	R\$ 3.341,60
	Abril	R\$ 3.341,58	R\$ 3.341,60
	Maio	R\$ 3.341,58	R\$ 3.341,60



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos N° 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS N° 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

	Junho	R\$ 3.341,58	R\$ 3.341,60
	Julho	R\$ 3.341,58	R\$ 3.341,60
	Agosto	R\$ 3.341,58	R\$ 3.341,60
	Setembro	R\$ 3.341,58	R\$ 3.341,60
	Outubro	R\$ 3.341,58	R\$ 3.341,60
	Novembro	R\$ 3.341,58	R\$ 3.341,60
	Dezembro	R\$ 3.341,62	R\$ 3.341,60
	TOTAL	R\$ 40.099,00	R\$ 40.099,00

XII - PLANO DE APLICAÇÃO: (anual)

Itens de despesas	Próprios	Municipal	Estadual	Total (R\$)
Recursos Humanos	R\$ 762.647,83	R\$ 113.995,37 (Remuneração de pessoal/encargos)		R\$ 876.643,20
Consumo	R\$ 325.976,39			R\$ 325.976,39
Serviço de Terceiros	R\$ 28.482,27		R\$ 40.099,00 (Pagamentos de despesas como: Água e esgoto, energia elétrica, telefonia, assessoria técnica, assessoria)	R\$ 68.581,27



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

			contábil)	
Total	R\$ 1.117.106,49	R\$ 113.995,37	R\$ 40.099,00	R\$ 1.271.200,86

XIII – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A entidade/equipamento irá executar as atividades e as metas prescritas neste Plano de Trabalho, utilizando toda sua capacidade instalada, cumprindo com as normas de segurança e de acessibilidade, de acordo com a forma de execução descrita abaixo:

Ação	Fase	Especificação	Valor (R\$)
1	Despesas com pessoal	Remuneração de pessoal	R\$ 113.995,37
2	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (nota fiscal)	Água e esgoto, energia elétrica, telefonia, assessoria técnica, assessoria contábil.	R\$ 40.099,00

XIV - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS, COM INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS PARA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS E IMPACTO SOCIAL ESPERADO.

O cumprimento das metas será avaliado por meio dos seguintes indicadores:

Atendimento individual e em grupo, através de profissionais, com rodas de conversas considerando o histórico de cada pessoa e suas diferenças,

Reuniões com a equipe de trabalho para discussão de intercorrências e avaliação dos resultados, visando a humanização no atendimento



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

Outra forma de avaliação é observar a satisfação pessoal das pessoas idosas com as atividades desenvolvidas

XV - PRESTAÇÃO DE CONTAS

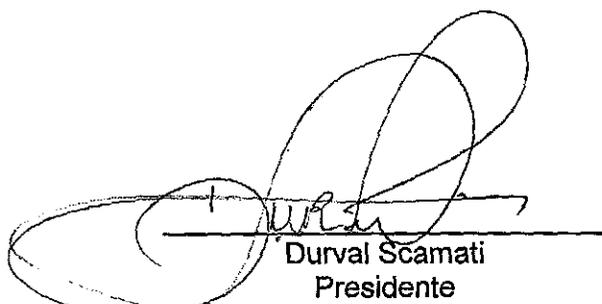
A prestação de contas será realizada pela entidade/equipamento e entregue na Prefeitura de Assis até o dia 31 de janeiro de 2025 do recurso Municipal; sendo o Recurso Estadual e Federal entregue mensalmente. A prefeitura Municipal terá até 150 dias após o recebimento da prestação de conta para realizar a análise e aprovação.

XVI - CONCLUSÃO:

A parceria firmada proporcionará oferecer mais qualidade de vida no processo de envelhecimento e dignidade para as pessoas idosas abrigadas, promovendo o acesso aos direitos humanos, potencializando a manutenção dos serviços prestados no atendimento as pessoas idosas, conforme rege a Art. 9º Estatuto da Pessoa Idosa "O envelhecimento é um direito e sua proteção um direito social, constitui-se dever do Estado garantir à pessoa idosa a proteção à vida e a saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

Portanto celebramos o Termo de Colaboração no qual oferecerá grandes contribuições ao Asilo São Vicente de Paulo, promovendo a efetivação de garantia de direitos as 44 pessoas idosas abrigadas, através do repasse de verbas.

Assis, 23 de novembro de 2023.



Durval Scamati
Presidente
CPF - 849.855.348-20